



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 108

de 12 de agosto de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$228.020,00 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:


Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$228.020,00 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte reais), para custeio das despesas que integram o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação das dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por decreto, se necessário for, da dotação constante do art. 1º, de Fontes de Recurso (FR) 1, até o limite das respectivas despesas.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, o projeto 1.119 – Reforma do Prédio da UPA.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 12 de agosto de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 108

Do valor de R\$228.020,00: Estamos encaminhando este Projeto de Obra de Reforma do Prédio da UPA, tendo em vista que no Projeto de Lei nº 62 de 03/05/2021, por um lapso, saiu o código de aplicação errado (110.0000 Geral), e através deste novo Projeto de Lei estamos corrigindo o ocorrido.

O recurso para abertura do Crédito Especial é a anulação da dotação de código reduzido nº 3907.

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$228.020,00 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária para o custeio de obras de reforma do Prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando, sobretudo, sanar erro na identificação do adstrito código de aplicação.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 193

São Pedro, 13 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 108 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$228.020,00 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pela própria natureza cogente da dotação criada (reforma UPA), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Numero de Protocolo
00758/2021

Projeto de Lei Nº 108/202

Data: 13/08/2021 Hora: 1

Autor: THIAGO SILVERIO DA

Assunto: Autoriza a abert
especial na contadoria da
de São Pedro, no valor de
Duzentos e vinte e oito r

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000